

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.071 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 2.070/2026, que antecipou a data de funcionamento da feira livre em virtude das comemorações do Dia da Independência, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a feira livre é de fundamental importância para o abastecimento do município de Uauá e para a circulação de insumos, mercadorias e valores para manutenção da atividade comercial;

CONSIDERANDO que a segunda-feira do dia 7 de setembro de 2026, é feriado nacional:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto 2.070 de 02 de setembro de 2026, para postergar a data da feira livre deste município do dia 07/09/2026, para o dia **08/09/2026**, em virtude do feriado do Dia da Independência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de setembro de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97